CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 16/03/77

PROJETO DE LEI Nº 21/77

ASSUNTO: Concede o Título honorífico de cidadão de Fortaleza ao Engº Jorge de Souza Rezende

VEREADOR Ademar Arruda

LEI Nº 4844 DE 13/04/77

DIOM Nº 6142 DE 02/04/77

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 21/03/07
Roberta Costa Rocha
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 048441977
Projeto: 00211977
Autor: ADEMAR ARRUDA
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL
ACERVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IBR

LEI Nº 4844 DE 93 DE abril DE 1977.

Concede o título honorífico de
CIDADÃO DE FORTALEZA ao Engº.
JORGE DE SOUSA RESENDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao Engº. JORGE DE SOUSA RESENDE o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de abril de 1977.

Dr. Evandro Ayres de Moura
Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª discussão
Em 05/04/1977
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª discussão
Em 05/04/1977
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À Comissão de Legislação
em 17/03/77
Sandoval Bastos
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 21/77

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Bispo Dom Aloísio Lorscheider.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Bispo Dom Aloísio Lorscheider o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de março de 1.977.

Vereador Ademar Arruda

JUSTIFICATIVA ANEXA:

Ao Vereador Maurílio Arruda Sá
Nesta.
Fortaleza 04 - Abril 77
Presidente.

A Comissão de Finanças opina
Em 05/04/1977
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

CURRICULUM VITAE

JORGE DE SOUZA REZENDE

Filho de: Maximiliano de Souza Rezende e
Virginia de Souza Rezende

Avós Paternos: Pedro Ribeiro de Souza Rezende e
Justina Emerich de Souza Rezende
(Barão e Baroneza de Valença)

Avós Maternos: Antonio F. de Paula Souza e
Ada H. de Paula Souza

Nasceu em São Paulo, Capital, aos 16 de Julho de 1904

Estudou as primeiras letras em São Paulo na Escola Modêlo Caetano de Campos. Em seguida, foi matriculado no Colégio Anchieta, em Nova - Friburgo, Estado do Rio, onde ficou de 1914 a 1917, terminando os - preparatórios no Ginásio Osvaldo Cruz em São Paulo. Cursou a Escola Politécnica do Rio de Janeiro, onde se formou em 1926.

Em 1927 foi engenheiro da Rêde Viação Cearense (Ceará).

De 1928 a 1930, empreiteiro de obras de Estradas de Ferro e Rodagem em vários Estados do Brasil.

Em 1931 trabalhou na Cia. Mecânica Itaúna em São Paulo.

Tomou parte na Conspiração que resultou na Revolução de 32, tendo - sido um dos fundadores do M.M.D.C. Na Revolução dirigiu a fabrica - ção de morteiros, granadas de morteiro e bombas de avião, na Escola Politécnica, tendo mais de 30 fábricas paulistas trabalhando no se- tor. Terminou a Revolução no pôsto de Major da Fôrça Pública do Estado.

Em 1933/4 foi engenheiro de Romero Moreira & Cia., e construiu armazens para café em Tutóia e Campinas.

Casou-se em 1935 com Clélia de Souza Rezende. O Casal não tem filhos.

./...

Em 1.935 fundou, com outros companheiros, Máquinas Piratininga Ltda. (hoje S.A.), sendo desde o início seu Diretor e Presidente até 1972. Hoje é Presidente do Conselho de Administração desta Sociedade.

Foi Diretor da Bolsa de Mercadorias (1938-1947); da Federação e Centro das Indústrias desde 1936 até 1968 e Diretor do seu Departamento de Economia de 1951 a 1953.

Foi Presidente do Sindicato da Indústria de Máquinas do Estado de São Paulo - de 1942 a 1952.

Em 1950/1 foi Delegado da Indústria na Delegação Brasileira à Conferência de Tarifas (Gatt) em Torquay (Inglaterra); fêz parte da Sub - Comissão de Jeeps, Caminhões e Tratores, da C.D.I. sob a presidência do Almirante Lucio Meira (1952-1954). Dos trabalhos desta Sub-Comissão é que nasceu o GEIA, que criou e desenvolveu a Indústria Automobilística. Representou novamente a indústria na Conferência de Tarifas em Genebra (1958) e tomou parte em várias Comissões de estudos e grupo executivo do Govêrno Federal (Geimape).

Foi fundador, juntamente com outros, da Associação Brasileira de Metais, da qual é hoje Sócio Honorário.

Foi um dos fundadores e primeiro Presidente da Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Indústria de Base (ABDIB) (1955-1962); eleito novamente para o exercício 1967-8. É atualmente Presidente Emérito dessa Associação.

Pela ação em prol da indústria de base no Brasil foi eleito "Homem - de Visão de 1960".

Foi Conselheiro do Fundo de Financiamento da Indústria de Bens de Produção junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A. desde sua formação até 1965.

Foi Diretor da Carteira de Expansão Econômica do Banco do Estado de São Paulo S.A. em 1967.

Foi Secretário de Planejamento e Economia do Estado de São Paulo em 1967.

./...

Por serviços prestados à Industria foi agraciado pelo governo do Estado de São Paulo, em 1976, com o grau de grande oficial da Ordem do Ypiranga.

É hoje Presidente do Conselho de Administração de Máquinas Piratininga S/A., Presidente da Companhia Brasileira de Armazens Gerais, Diretor da Pirelli S/A. - Cia. Industrial Brasileira, Carborundum S/A. Industria Brasileira de Abrasivos, Cia. de Máquinas Hobart-Dayton do Brasil, e Membro do Conselho Diretor da Light - Serviços de Eletricidade S/A.

Diligenciado do Indeferido o Autorizado
Em 05 / 04 / 77
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

BIBLIOTECA MUNICIPAL ACERVO DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 03/77

Ao Projeto de Lei nº 21/77

O Projeto de Lei em tela, de autoria do Vereador Ademar Arruda, visa conceder o título de Cidadão de Fortaleza ao Engº Jorge de Souza Resende.

A proposição é das mais justas que vem prestar uma justa homenagem a um cidadão digno e honrado, com uma vasta folha de serviços prestados em seu setor de atividade.

Presidente de várias empresas, muito tem contribuido para o nosso desenvolvimento econômico além da colaboração prestada no setor da atividade pública

Pela simplicidade de seus termos, dispensamos maiores comentários, e enquanto manifestamo-nos pela sua pronta aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de abril de 1977.

Emílio Arraes Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 21/77.

APROVADO em 06/04/77 Presidente

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Engº JORGE DE SOUSA RESENDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - E' concedido do Engº JORGE DE SOUSA RESENDE o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de 04 de 1.977.

Presidente

C M F

SQJ

Of. nº 397

Fortaleza, 06 de abril de 1977

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de Lei aprovada por esta Câmara que " concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Engº JORGE DE SOUSA REZENDE"

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., nossos protestos de estima e consideração.

Manoel Sandoval Fernandes Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.